



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br)

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

## **PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.**

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COM O INTUITO DE INVESTIGAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 001/2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

### **RESOLVE:**

#### DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar supostas irregularidades no Departamento Municipal de Saúde, conforme justificativas e fatos constantes do Requerimento nº 001, de 15 de Junho de 2.020.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito ora instituída, será composta de 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída na forma do Artigo 104 e seguintes, terá, em conformidade com o Artigo 108, a seguinte composição: Presidente – Atila José Pizarro Carvalho (PSC), Relator – Edson Rodrigues do Nascimento (PSD) e Membro – Pablo José da Silva Gois (PSC).

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 15 de Junho de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE SOUZA  
PRESIDENTE